

**OFÍCIO Nº 001/2023 – COOPE**

Salvador, 25 de Janeiro de 2023.

Prezados Coordenadores,

Em decorrência do recesso de Carnaval e com o objetivo de cumprir o calendário de pagamento e obrigações legais para o mês de fevereiro de 2023, informamos que fica estabelecido a **data máxima de 09/02/2023** para entradas de documentos na FAPEX, relativas às contratações, rescisões e ou movimentações de pessoal dos eventos abaixo relacionados:

- Movimentos Folha de Pagamento;
- Movimentações de Pessoal;
- Bolsa pesquisa e Estágio;
- RPA e Diárias;
- Rescisões (**prazo máximo para desligamento**).

Por oportuno, ressaltamos que as solicitações para prestação de serviço (RPA) devem ser enviadas à Fundação até, no máximo, às 14 horas do dia 09/02/2023.



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO  
Paulo Lordeiro  
Coordenador de RH  
Atenciosamente,